

**RESOLUÇÃO-DPP Nº 086/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar o Assessor de Estabelecimento Penal VANDERLEI DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 10/09/2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BATISTA PADILHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ